



Câmara Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”
ESTADO DE SÃO PAULO

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM

INDICAÇÃO Nº 012/10

INDICO ao Senhor Prefeito Municipal, que o setor competente, providencie a **regularização dos parcelamentos irregulares e das áreas ocupadas irregularmente em nossa cidade.**

JUSTIFICATIVA:

CONSIDERANDO a existência de legislação federal que determina a regularização de áreas parceladas e ocupadas irregularmente, inclusive áreas públicas;

CONSIDERANDO que, em Votorantim, existem inúmeros casos de áreas parceladas e ocupadas irregularmente, como é o caso dos Bairros Itapeva, Jardim Serrano, Vossoroca, Parque Bela Vista, Rio Acima, Vila Irineu, Jardim Novo Mundo, Jardim Tatiana, Fornazari e outros; e,

CONSIDERANDO finalmente, que o problema de falta de moradias, de sub-habitações e de ocupações irregulares são problemas sociais graves e que precisam ser encarados com prioridade pelos administradores públicos.

Por todo o exposto é que formulamos a presente.

Ao Sr. Prefeito Municipal,
em 1º de fevereiro de 2.010

PEDRO NUNES FILHO
Presidente

Plenário “Pedro Augusto Rangel”,
em 1º de fevereiro de 2.010

Fabíola Alves da Silva Pedrico
Vereadora